

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao  
MOTORISTA Sr. JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA  
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts.  
96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 06 (seis) meses,  
entre 03/02/2022 e 01/08/2022 (período concessivo), em relação ao período  
aquisitivo de 10 (dez) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço  
prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro  
Sampaio/BA, de 23/06/2010 até 22/06/2020, conforme Certidão de tempo de serviço  
expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 19 de janeiro de 2022.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação